

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PROAD 5295/2022

Data e horário: 6 de dez. de 2024 10:00 BRT

Local: Sala de Reuniões, Diretoria-Geral ,  TRT4



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PARTICIPANTES

Portarias GP.TRT4 nº 3791/2022 e 6.801/2023

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. João Paulo Lucena	Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dra. Cleusa Regina Halfen	Desembargadora do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dr. Marçal Henri dos Santos Figueiredo	Desembargador do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dra. Neusa Líbera Lodi	Juíza do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dra. Raquel Nenê Santos	Juíza do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dra. Luísa Rumi Steinbruch	Juíza do Trabalho, pela AMATRA IV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dr. Luiz Antonio Colussi	Juiz do Trabalho, Vice-Diretor/Foro de Porto Alegre	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sr. Diogo de Seixas Grimberg	Secretário-Geral da Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Sr. João Luiz Peixoto da Silva	Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sr. Carlos César de Oliveira Aigner (suplente)	Assessor-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Segurança Institucional

Secretário: João Alberto Prestes Baptista, Técnico Judiciário.



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PAUTA

Assunto 1, Análise do requerimento formulado pelos Juízes Max Carrion Brueckner e Evandro Luís Urnau;

Assunto 2, Situação da segurança no Foro Trabalhista de Santa Rosa;

Assunto 3, Alterações na Portaria 8305/2015 - Controle de acesso;

Assunto 4, Relato sobre os eventos de representação relacionados à Segurança Institucional.

Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A quinta reunião do ano inicia às 10h30min do dia 06 de dezembro de 2024 e é aberta e conduzida pelo Desembargador Lucena, que, após cumprimentar a todos(as), lê os itens da pauta e passa a palavra ao servidor Peixoto. Acerca do **Assunto 1**, o **servidor Peixoto** inicia o relato acerca das questões sobre o requerimento, formulado pelo Juiz Max Carrion Brueckner e pelo Juiz Evandro Luís Urnau, de fornecimento de arma institucional aos magistrados, assunto do PRORAD 3784/2021; faz relato histórico das tratativas do assunto pela Presidência do TRT e Conselhos Superiores; informa que nenhum TRT e o TST regulamentou ainda o tema sobre o fornecimento de armas para magistrados. Relata que a Presidência da gestão anterior definiu que a regulamentação seria realizada pela própria Presidência, após o CNJ disciplinar a matéria, considerando que o Ministro Presidente do CSJT recomendou que a disponibilização de arma de fogo institucional a magistrados aguardasse a edição de regulamento pelo CNJ. Todavia, passados dois anos, a matéria não foi disciplinada. Em ato contínuo, foi aberta a questão para debate entre os participantes. A **Juíza Raquel** relata que o TJRS forneceu recentemente armas aos magistrados e que ter armas na sede do

TRT4 não resolve a questão dos riscos relacionados aos magistrados, especialmente os do interior, porque é necessário a disponibilização da arma para que o magistrado manuseie, conheça e treine com o equipamento; a arma tem que estar à disposição em uma situação de risco. Relata, ainda, sobre as situações de risco às quais está exposta na cidade de Santa Rosa onde presta sua jurisdição, devido ao nível de criminalidade e violência na região, bem como da necessidade diária de seu deslocamento cruzando a rua da cidade que separa seu gabinete da sala de audiência do Foro Trabalhista de Santa Rosa, em prédio alugado; argumenta que o Tribunal deveria fornecer arma institucional ao Juiz que assim o requisitar, conforme previsto pelo CNJ, que só se sentiu mais segura para enfrentar essas questões por dispor de armamento próprio; que se sente em situação de risco diário e que seus pleitos a respeito não estão sendo considerados; relata também sobre a carência de pessoal da segurança disponível (Agente da Polícia Judicial que se aposentou). O **Desembargador Lucena** esclarece aos membros o contexto da questão e o **servidor Peixoto** informa que talvez a preocupação da Administração do Tribunal, em aguardar a regulamentação pelos Conselhos para disponibilização de armas para os magistrados, esteja sendo motivada pelo fato de nosso Tribunal ter adquirido veículos blindados, ocorrido há 2 anos, que também estava previsto nas resoluções dos Conselhos (CSJT e CNJ); todavia a aquisição gerou a abertura pelo CSJT de procedimento de controle administrativo contra o Tribunal, por entenderem que faltou regulamentação por parte dos Conselhos para aquisição dos veículos. O **Juiz Colussi** relata seu posicionamento referente ao assunto, acompanhando o entendimento da Juíza Raquel em relação à regulamentação para disponibilização de arma de fogo para os magistrados; disse que particularmente não pretende portar arma de fogo, por questões particulares. Manifesta que, pela ANAMATRA, participou de discussões sobre o assunto no CNJ; ainda, sugere a elaboração de minuta de regulamentação, elaborada por membros do Comitê, para discussão na primeira reunião deste colegiado em 2025. Sugere que, no futuro, seja trabalhado com os conselheiros do CSJT a regulamentação da matéria. Os demais membros comentam sobre o assunto e



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ainda se solidarizam com os pleitos expressados pela Juíza Raquel e manifestam seu apoio, entendendo que, a partir deste relato, o Comitê tem que se posicionar, demonstrando a urgência e gravidade do assunto. O **Desembargador Marçal** manifesta-se no sentido de que já existe regulamentação dos Conselhos e, portanto, entende que deveríamos elaborar a minuta de regulamentação e submeter aos Conselhos. A **Juíza Raquel** complementa a informação, dizendo que, talvez, poucos Juízes solicitem a disponibilização de armas, mas trata-se de um direito do magistrado e que não devemos esperar que o pior aconteça para depois adotar as medidas necessárias. A **Juíza Luísa** diz que, na sua percepção, o impacto orçamentário pela compra das armas será pequeno, pois entende que poucos magistrados deverão solicitar a disponibilização de armas de fogo. A **Juíza Neusa** diz que a disponibilização deve estar vinculada ao treinamento e ao atendimento de todos os requisitos para disponibilização das armas, que entende que não adianta ter as armas no Tribunal. O **Desembargador Lucena** manifesta ser integralmente favorável à regulamentação, que não vê motivos para que já não tenha ocorrido. Após debate entre os membros participantes, considerando ter decorrido dois anos da informação do CSJT sobre possível regulamentação do assunto, em apreciação aos requerimentos dos Juízes Max e Evandro, bem como as questões que envolvem a segurança pessoal trazidas ao Comitê pela Juíza Raquel, o **Comitê decidiu, por unanimidade**, que a Secretaria de Segurança pesquise em outros Tribunais e elabore uma minuta inicial, compartilhe no Grupo de Whatsapp do Comitê, para análise e contribuição dos membros na elaboração da minuta definitiva de regulamentação sobre o tema, conforme previsto na legislação vigente, para ser analisada na próxima reunião, com posterior encaminhamento para à Presidência. No que concerne ao **Assunto 2**, sobre a situação de segurança no Foro de Santa Rosa, a **Juíza Raquel** aponta que, em termos de providências, a questão do novo prédio para a Justiça do Trabalho de Santa Rosa vai demorar um pouco, que debateu o assunto com o Presidente Ricardo em reunião na semana passada e apresentou propostas; que a questão mais imediata é a reposição da vaga do Agente da Polícia Judicial do quadro de servidores, e que foi informada de que não há servidor para ser nomeado e o

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

quadro está reduzido; ainda, apresenta seu relato de indignação com a falta de consideração em relação a uma decisão de reforma de sala que a afeta diretamente, que não requereu nada neste sentido e nada lhe foi informado a respeito; agendou audiência com a Presidência para discutir este assunto; comenta sobre a instalação do detector de metais e relata que a sua sensação é de abandono e completa desconsideração. O **Desembargador Marçal** e a **Juíza Neusa** se propõem a acompanhá-la na reunião com a Presidência, em nome do Comitê. Os demais membros comentam as questões apresentadas, e, questionada pela Juíza Neusa sobre outro local que comporte as VTs, a **Juíza Raquel** apresenta as informações de que dispõe, que seus pleitos são de longa data e está em uma situação limite. O **servidor Peixoto** relata a questão da segurança nos dois prédios do Foro de Santa Rosa e que as situações envolvendo a segurança pública na cidade, após as ações dos órgãos de segurança pública, voltaram à normalidade. Destaca a necessidade de atuação de um servidor da segurança - Agente da Polícia Judicial - lotado no Foro de Santa Rosa; informa sobre a instalação de novo portal detector de metais em um dos prédios do Foro; reforça o problema sério relacionado ao não preenchimento das vagas de Agentes da Polícia Judicial, o que depende de novo concurso ou de utilizar o concurso válido do TRF4. O **Juiz Colussi** registra sua solidariedade à Juíza Raquel e comenta a questão do Foro de Santa Rosa. Em relação ao **Assunto 3** da pauta, sobre a Portaria 8305/2015, que trata do controle de acesso, o **servidor Peixoto** relata que as resoluções do CNJ e CSJT, a respeito do tema, impuseram as medidas desde 2021, e explica as razões do porquê estão sendo implementadas agora; que houve ampla divulgação e que as situações de desconforto são normais em qualquer tipo de mudança e, de forma geral, é uma medida que eleva o nível de segurança, prevenindo a entrada de armas e materiais perigosos. Questionado pela Juíza Luísa, o **servidor Peixoto** elucida as situações ocorridas e informa que estão sendo comprados equipamentos de raios x para o subsolo do Prédio-Sede e para o subsolo do Foro de Porto Alegre, o que vai facilitar o acesso com volumes de mão; comenta aos membros sobre as questões mais comuns enfrentadas por quem passa pelos portais detectores de

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

metais. Assumindo a palavra, o **Desembargador Lucena** comenta que, como Ouvidor, já recebeu reclamações acerca da passagem pelos portais detectores, e que entende que a questão será minimizada com a instalação dos scanners de raio x. Acerca do **Assunto 4**, o **Desembargador Lucena** traz relatos sobre a atuação interinstitucional do Comitê, com fortalecimento de rede e estabelecimento de relacionamentos com outros entes de Segurança; que a Diretora-Geral Rejane, o servidor Peixoto e ele compareceram na cerimônia, na Polícia do Exército, de formatura do Agente Ronaldo no Estágio "Segurança e Proteção de Dignitários", o que possibilitou, ainda, outros contatos institucionais com o Comando da Polícia Rodoviária Federal, com o Ministério Público do Trabalho e com o Comando da Brigada Militar; também comenta sobre o evento ocorrido na segunda-feira, dia 02/12/2024, no Plenário do nosso Tribunal, de entrega de medalhas por tempo de serviço da Polícia Civil, onde compareceram várias autoridades e foi bastante proveitoso para o fortalecimento de redes. A **Juíza Raquel** comenta sobre seus contatos com o Chefe da Polícia Civil do RS, Delegado Sodré, e que o fortalecimento das relações é importante. O **Desembargador Lucena** informa também de sua boa relação com o Delegado Sodré e que está agendado treinamento dos Agentes do NEPE na nova linha de tiro da Polícia Civil, na "Cidade da Polícia", um investimento significativo da Polícia Civil. Em **Assuntos Gerais**, o **servidor Peixoto** informa que o Diretor Substituto, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, Marcelo Dornelles, foi convidado pelo CNJ para participar do Grupo de Trabalho "Armamento e Tiro", assunto de relevância para a Segurança Institucional. Em complemento, o **servidor Peixoto** faz questão de agradecer ao Coordenador do Comitê, Desembargador Lucena, pelo impulsionamento das redes de contato, com as visitas à Polícia Civil e à Polícia Militar, mencionando que Segurança sem rede não funciona adequadamente, que as ações do Desembargador Lucena elevaram a capacidade de penetração junto a Órgãos de Segurança; ainda, comenta sobre a reunião do grupo de gestores de segurança do COLEPRECOR, da qual ele participou, e serviu para difundir boas ideias e padronizar os procedimentos de segurança em todos os Tribunais, destacando as boas práticas. A **Juíza Luísa**

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

comenta sobre a necessidade da expedição de novas identidades funcionais, ao que o **servidor Peixoto** informa que trará dados a respeito para a próxima reunião. Ao final, o **servidor Peixoto** apresenta duas tabelas que foram solicitadas na última reunião do Comitê: a primeira, acerca do quantitativo de veículos ostensivos de outros Tribunais do Trabalho em comparação com nossos veículos, informando que está em processo de compra de um segundo veículo ostensivo e que há a possibilidade de adesivar mais um veículo, caso necessário; e na segunda tabela, apresenta quadro com o quantitativo de Agentes da Polícia Judicial, por faixa etária, e sua projeção para 5 anos, o que demonstrou aos membros a urgente necessidade de provimento de cargos para a Segurança Institucional. A **Juíza Raquel** diz entender que a reposição de cargos para a Segurança deva ser uma demanda do Comitê e relata que comentou com o Presidente a respeito da questão. O **servidor Carlos** informa sobre a situação do provimento das vagas. O **servidor Peixoto** sugere que se promova novo concurso para a Segurança ou, então, que se estabeleça uma proporcionalidade entre os cargos a serem providos, citando, por exemplo, de que seja provido um cargo de Agente da Polícia Judicial para cada 5 ou 10 cargos providos de outras especialidades; propõe apresentar para o Comitê um documento acerca do assunto para a próxima reunião. Os demais membros fizeram considerações e, tomando a palavra, o **Desembargador Lucena** apresenta a proposta de que, baseado no informe do servidor Peixoto, aproveitando a presença dos membros do Comitê na próxima segunda-feira em reunião com a Presidência, seja recomendado a abertura de novo processo seletivo específico para o cargo de Agente da Polícia Judicial ou definição de uma proporcionalidade do cargo de Agente para cada cargo novo provido. O Desembargador Lucena encerra a reunião às 12h20min.



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Elaborar proposta de minuta de regulamentação para disponibilização de arma institucional aos magistrados, com análise na próxima reunião, e encaminhamento para apreciação da Presidência.	Membros do Comitê de Segurança Institucional	Até a próxima reunião	
Participação de membros do Comitê em reunião agendada, pela Juíza Raquel, com a Presidência	Desembargador Marçal e Juíza Neusa	09/12/24	
Solicitar à Secretaria de Segurança Institucional informações atualizadas sobre a identidade funcional dos magistrados	Secretaria de Segurança Institucional	Até a próxima reunião	
Solicitar à Secretaria de Segurança Institucional documento com sugestões para provimento de cargos para Agente da Polícia Judicial	Secretaria de Segurança Institucional	Até a próxima reunião	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.